



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 051/2021

Data: 10 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 366

EM 11/06/2021 às 15:05

R
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Sejam determinadas providências através do setor competente da administração municipal, visando a instalação de redutores de velocidade nas seguintes localidades: Rua Ananias de Castro Lima - no Parque Anhembi; Rua Pirapora - na Vila dos Pescadores e Rua Muntoreanu - no Jardim Zeballos.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 10 de junho de 2021.

Carina Bach
CARINA PATRÍCIA BACH

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 14/06/2021

Eugenio G. dos Sáu
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de moradores dessas localidades, tendo em vista a alta velocidade em que os veículos estão transitando, colocando em risco a vida dos moradores e crianças que por ali transitam.